



LEI N.º 5.527, DE 05/10/2002

Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Processo n.º 30.616

PROJETO DE LEI N.º 7.869

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Redenomina "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

Arquive-se

*W. L. M. Andrade*  
Diretor Legislativo  
13/10/2002



Matéria: PL nº. 7.869	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica.  <i>Ellenrieder</i> Diretora Legislativa 14/07/2000	<i>CJR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias

**QUORUM: M.S.**

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR.  <i>Ellenrieder</i> Diretora Legislativa 01/08/2000	Designo o Vereador:  <i>Presidente</i> 10/08/2000	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 10/08/2000
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 03  
proc. 30.616  
Pur.

PUBLICAÇÃO Rubrica  
04/08/2000 am

PP 1218/00

CÂMARA MUNICIPAL

030616 JUL 07 14 21228

PROJETO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:  
*CTB*  
  
Presidente  
01/08/2000

APROVADO  
  
Presidente  
01/08/2000

**PROJETO DE LEI N° 7.869**  
(da Vereadora Ana Vicentina Tonelli)

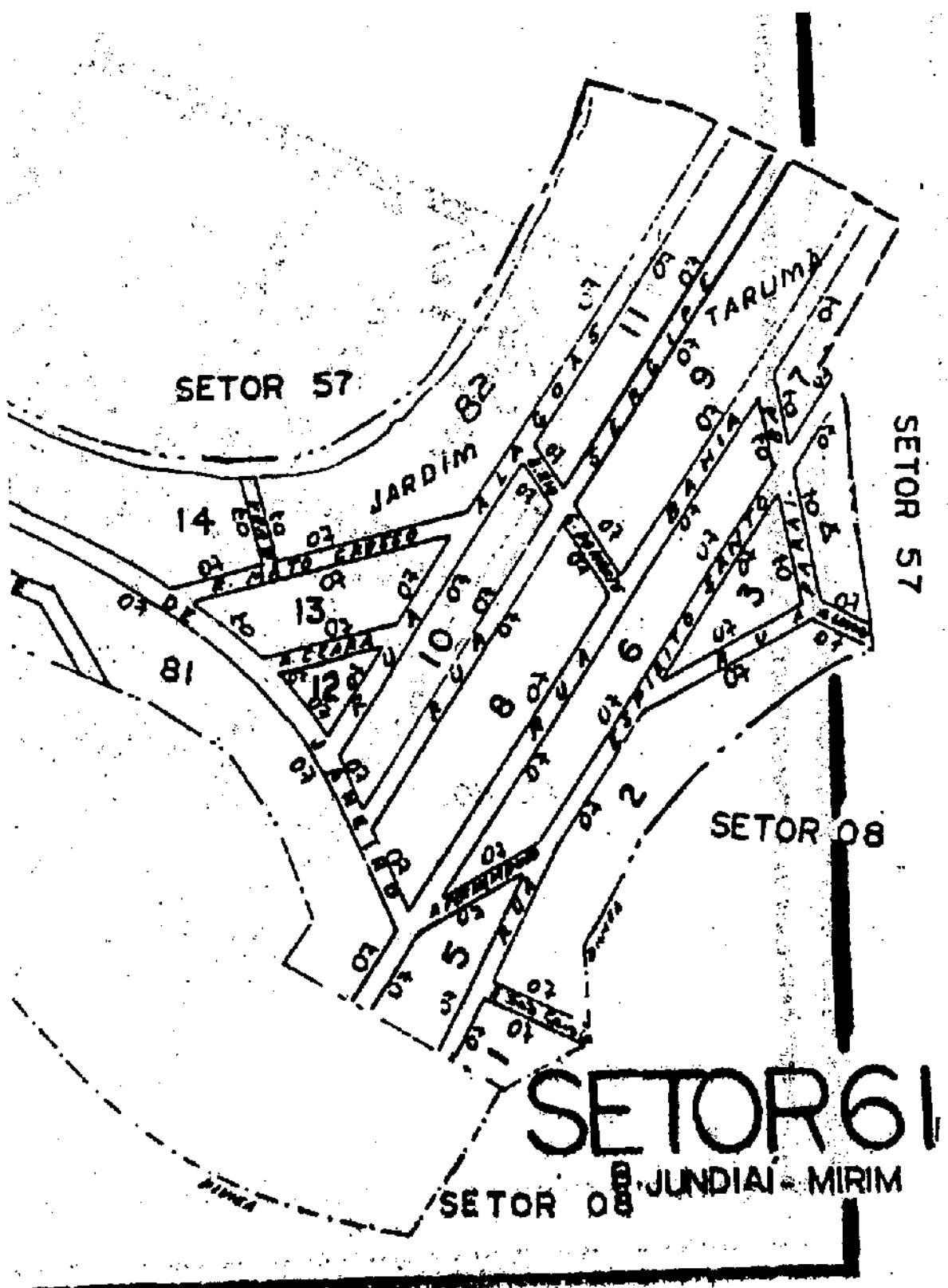
Redenomina “**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**” a Rua Bahia  
(Jardim Tarumã).

Art. 1º. É redenominada “**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14.07.2000

ANA VICENTINA TONELLI





(PL nº. 7.869 - fls. 3)

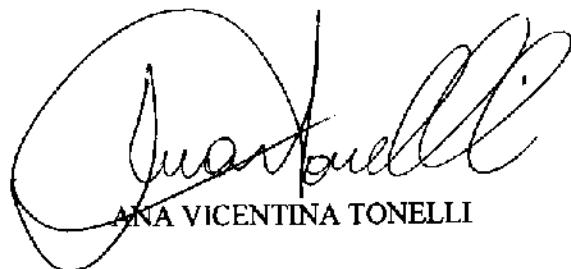
Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS, emprestando seu nome à Rua Bahia, no Jardim Tarumã.

É importante ressaltar que esta iniciativa foi solicitada pelos moradores locais, conforme abaixo-assinado anexo.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida, não sendo demais destacar que desenvolveu importantes trabalhos junto à comunidade do Bairro Jundiaí-Mirim entre os anos 1978 e 1979.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.



ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 06  
proc. 30.616  
*(ver)*

(PL nº. 7.869 - fls. 4)

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação de  
próprios, vias e logradouros públicos

**NOME COMPLETO:** PE. ANTONIO TRUDO PLESSERS

**NASCIMENTO:** data: 25/03/1919

*local:* Kleine-Brogel, Limburg, BÉLGICA

**FALECIMENTO:** data: 22/04/1995

*local:* Hasselt, BÉLGICA

**FILIAÇÃO:** *Pai:*

*Mãe:*

**JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM**

- vide documento anexo -

*Representante da família ou informante:*

*Nome:*

*Endereço:*

*fone:*

Em 14 de julho de 2000.

\_\_\_\_\_  
Ana Vicentina Tonelli

## PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS

Nascido aos 25.03.1919, em Kleine Brogel, Limburg, Bélgica, em 1931 entrou no seminário Salvatoriano de Hamont também na Bélgica. Estudou filosofia de 1931 à 1935 em Klausheide na Alemanha e Achel na Bélgica. Cursou teologia em Paderborn(DS) de 1937 à 1940, fez noviciado de 1936 à 1937 em Heizendorf e fez os Votos temporários em 08.09.1937 e os Votos perpétuos em 08.09.1940 na SDS. Recebeu a Ordenação Sacerdotal das mãos de D.Lorenz Jager em Paderborn(DS).

Exerceu o seu ministério sacerdotal em diversos locais: Hamont e Chester na Inglaterra, Kieming na China, e daí veio para o Brasil em 09.01.1953, onde trabalhou em Vassouras de 1953 à 1955, Rosário de Minas de 1956 à 1957, Pinheiro Preto de 1958 à 1969, Inácio Martins de 1970 à 1971, Óleo de 1971 à 1973, JUNDIAÍ MIRIM de 1974 à 1979, Bofete de 1980 à 1982 e Pereiras de 1983 à 1986, quando retornou para a Bélgica, seu país de origem, onde veio a falecer no dia 22.04.1995, em Hasselt. Foi velado na Comunidade Salvatoriana (Salvatorcollege), e as exéquias tiveram lugar na Paróquia Salvator Mundi em Hamont-Lo, no dia 27.04.1995 e foi sepultado no jazigo dos Padres Salvatorianos.

Com a presença do Provincial dos Salvatorianos Padre Armando Stok, no dia 10 de agosto de 1974, recebeu a paróquia N.S.Carmo de Jundiaí Mirim, sob sua responsabilidade.

O que darei a este povo? A minha oração, a palavra de Deus, os sacramentos e a minha colaboração. O resto é trabalho de todos em entendimento e união como membros de uma família “A PARÓQUIA”, disse.

Padre Plessers recebeu a paróquia como compromisso pessoal, como vigário econômico, por tempo indeterminado, e posteriormente, a critério do Sr. Bispo passaria à posse definitiva como pároco “pleno jura”, o qual ele cumpriu todas as suas obrigações normais da administração da paróquia, para o bem do povo de Deus segundo as determinações pastorais da Diocese.

A igreja Matriz da Paróquia N.S.Carmo de Jundiaí Mirim, tinha sob sua responsabilidade quatro capelas. São elas: Champirra, Mato Dentro, Rio acima e Tarumã.

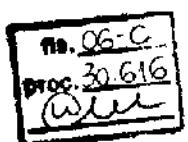
É no Jardim Tarumã a Capela de São Francisco de Assis, na Rua Bahia, a qual tencionamos mudar seu nome para RUA PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS, pois nestes anos de convivência dos moradores com o Padre Plessers, foram de total harmonia e comunhão fraterna com Deus através de sua palavra. E as palavras do Padre Plessers, sempre eram de incentivos e agradecimentos, sempre se colocando como mais um membro da comunidade, do que o seu responsável.

Assim, quando o Padre Plessers chegou para trabalhar no Tarumã, a missa era rezada na residência de um morador da Rua Sergipe, pelos padres Salvatorianos da Vila Arens, e isso acontecia sempre nos terceiros domingos de cada mês. Havia apenas o começo da construção do que hoje é a Capela de São Francisco de Assis no Tarumã, mais especificamente na Rua Bahia.

Foi o Padre Plessers quem mais se interessou pela continuidade das obras da Capela ajudando até mesmo os pedreiros a assentar os tijolos e fazer a argamassa com suas próprias mãos, e enquanto a obra não terminava ia celebrando as missas no próprio local. Quando da primeira vez que ia celebrar, um Domingo, deu uma forte chuva durante a noite anterior, formando uma grande quantidade de barro dentro do que seria a capela futuramente, a ponto de se precisar tirar toda aquela lama com pás e enxadas e num lugar um pouco mais seco improvisar-se o altar.

Em suas pregações e homilias, sempre contava os apertos por que passara quando de sua estada na China, mostrando inclusive slides de seu trabalho no exterior, para demonstrar que não era só aqui que havia problemas. Pregava sempre com humildade e consciência de sua fé em Deus Todo Poderoso. Chegava mesmo a abaixar-se para que as pessoas mais humildes pudessem falar em seu ouvido e poder ouvi-las.

Sua piedade e amor à Deus e aos mais humildes era muito grande. Era muito bom ouvi-lo dizer: "Deus sabe o que faz" ou então: "Todos nós precisamos de Deus". Certa vez perguntou à catequista sobre as crianças do catecismo: ...Elas estão preparadas? E logo em seguida emendou:... e nós estamos?



Quando de sua saída de Jundiaí, encerrou o seu apostolado  
simplesmente dizendo a todos nós, seus paroquianos: "DEUS LHES PAGUE".

E por isto, nós aqui hoje lhe dizemos: "ESTEJA COM DEUS"  
**PADRE ANTONIO TRUDO PLESSERS.**



Pe. Trudo Plessers SDS

*Pe. Antonio Trudo Plessers, aos 75 anos, faleceu no dia 22/04/1995, em Hasselt, Bélgica. Foi velado no Salvatorcollege (Comunidade Salvatoriana). As exéquias teve lugar na Paróquia Salvator Mundi, em Hamont-Lo, no dia 27/04 e foi sepultado no jazigo dos Padres Salvatorianos.*

Jean Antoine Plessers nasceu aos 25/03/1919, em Kleine-Brogel, Limburg, Bélgica. Em 1931 entrou no Seminário Salvatoriano de Hamont, Bélgica. Os estudos de filosofia aconteceram de 1931 a 1935, em Klausheide (Alemanha) e Achel (Bélgica). A teologia cursou de 1937 a 1940, em Paderborn(DS). Fez o noviciado de 1936 a 1937, em Heizendorf. Aos 08/09/1937 fez os Votos temporários e aos 08/09/1940 emitiu os Votos Perpétuos na SDS. Recebeu a Ordenação Sacerdotal das mãos de D. Lorenz Jager, em Paderborn(DS).

Pe. Trudo exerceu seu ministério sacerdotal em diversos locais: Hamont, Chester (Inglaterra), Kieming (China). Chegou ao Brasil no dia 09/01/1953. Trabalhou em Vassouras(1953-1955), Rosário de Minas(1956-1957), Pinheiro Preto(1958-1969), Inácio Martins(1970-1971), Óleo(1971-1973), Jundiaí Mirim(1978-1979), Bofete(1980-1982) e Pereiras(1983-1986). Em 1986 retornou para a Bélgica, seu país de origem.

Nós abaixo assinado, solicitamos à S.Excia Vereadora

ANA VICENTINA TONELLI, se digne tomar providências

necessárias para que seja mudado a denominação da Rua

BAHIA, no jardim Tarumã, nesta cidade de Jundiaí - SP.

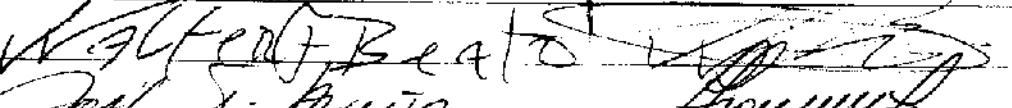
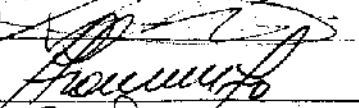
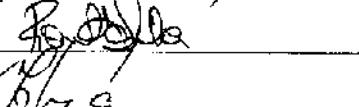
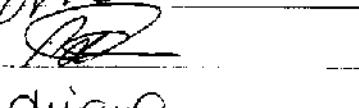
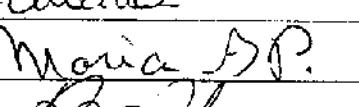
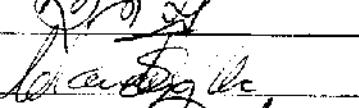
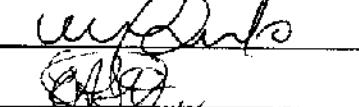
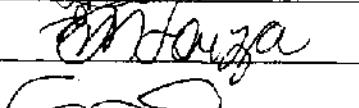
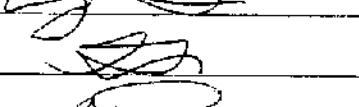
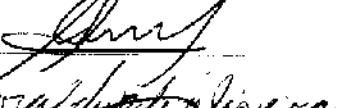
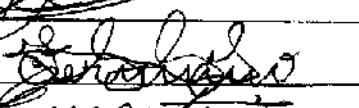
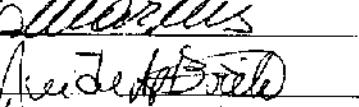
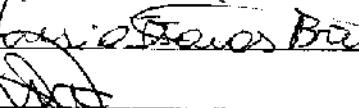
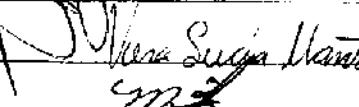
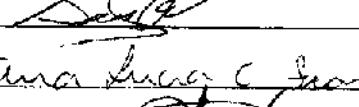
A mudança seria de Rua Bahia, para Rua PADRE ANTONIO

PLESSERS, cuja biografia, mandamos anexo.

MORADORES DA RUA BAHIA

Casa nº	Nome	Assinatura	RG
280	Valdemar Rocha	Valdemar Rocha	9.644.765
56	Monivaldo Guerra	Monivaldo Guerra	1.352.554
44	Cynara Ferreira da Silva	Cynara Ferreira da Silva	30.588.844-4
44	Antônio de Souza	Antônio de Souza	553.618-R
44	Zitona	Zitona	
44	Maria Nascimento das Santas	Maria N. Santos	13.947.867
32	Luis Lima Oliveira	Luis Lima Oliveira	11.787.008
32	Isailda Fátima de Oliveira	Isailda Fátima de Oliveira	12.305.4862
22	Fábio Kíro	Fábio Kíro	28.865.806
22	Júlia Nascimento filha	Júlia Nascimento filha	25.686.467.6
56	Clarice A. de Guerra	Clarice A. de Guerra	4.373.9407
25	Rosemary P. de Oliveira	Rosemary P. de Oliveira	26.853.3957
72	Maia AP. P. de Oliveira	Maia AP. P. de Oliveira	20.393.059
72	Jaimeunda Draves Rodrigues	Raimundo da Costa Rodrigues	17.367.572
72	Rosangela G. Rodrigues	Rosangela G. Rodrigues	
72	Rosália José	Rosália José Alves	
72	Antônio Apolinário dos Santos	Antônio Apolinário dos Santos	12.999.7177
165	Sidnei Mariano Alencar	Sidnei Mariano Alencar	36.091.570-4
165	Sidnei B. da Silva	Sidnei B. da Silva	33.732.420-7
165	Reginaldo da Silva	Reginaldo da Silva	
169	Wanderley Franco	Wanderley Franco	6.395.451
165	Phais Franco	Phais Franco	34.271.6678
175	Silvestre Júnior da Cunha	Silvestre Júnior da Cunha	15.894.968
199	Alcides Oliveira Santos	Alcides Oliveira Santos	3.102.2011
179	Dejessy de O. Henriquez	Dejessy de O. Henriquez	

nr	Nome	Assinatura	RG
179	Eduínia Conceição Queiroz		
179	Carmen Soárez (I Santa Carmé Soárez)		
185	Silvana Ribeiro da Silva		
150	Etemaria B. Gracis		17.995
160	Isaura Góis Alves		18.80160
160	Francisca L. França		294.713
168	Rosim Alves Fonseca		19.803.114
168	Maria Ivone Gracis & Fonseca		
170	Sônia Nishimura		4508533
190	Orlindo V. Coelho		15.542.185.2
190	Marisa R. Ramos		
190	Marlene Guimarães		
196	Francisco Caleo Paes		
206	Aparecida Santos Inácio Ap. S. I.		18.895.851
206	Dilson Inácio		27.506055
206	Clórcia de Souza Inácio		18.747.197
230	Antônio Echols Neto		11.055.105
215	Rosendo & Sônia das Neves Rosendos		20791523
205	Ophrya R. Queiroz		
259	Waldyr Yamamoto		16.267.272
259	Ivone G. da S. Basso		
285	Gilvana Fernandes		21.461.343
263	Uilda da Silva Vaz		
263	Linda da Silva Vaz		208.260
263	Antônio de Souza		14.850.319
315	Maria Cândida Cândida		
315	Maria Madalena Seabra		
305	Norma B. de Santos		199.108.485
331	Soárez Rebeca		13944671
339	Benedika Jacobina		261.189.77
349	Leandro & Abacete S. Rua Bahia 347		7.677.146
350	Maria Fernanda C. Santos		18.610.965
351	Pastorides Ferreira dos Santos Rua Bahia 357		18.951.022
357	José Marcos C. Santos		28.892.2885

no	Nome	Assinatura	RG
367	Walter, Beato		0.2306
377	José V. Brálio		2261.441
384	Romilda Azevedo Góes		23.614.962-3
65	Ose - Silva		7795179
318	Fábio Ad. M.		21.691.586-5
280	Adriana G da Silva		28.890.884-6
230	Maria AP.D Matus		18747.555
412	Forgi Brito		5888
318	Blazette Silveira		10.263.267
328	Wilson D. Mello		387264-5
336	Eliana Ap. S. Oliveira		27.506.051-8
336	Elaine Monturio Souza		30.755.791-1
336	Sebastião Antônio		110055.544
336	Maria Beatriz S. Monturio		04338910.1
338	PEDRO R. SANTOS		13.251.596-3
338	Andrea de melo		33.105.262-3
352	Fernando C. Serrão		34.466.488-3
353	João Tomás Lemos		13.606.265
353	Luciana Barbara Vanechado		33.408.58-2
	Graffiti de Oliveira		10.764.594-7
200	Geel Utica		3.538.564
200	GLADACY L Vieira		13.945.730-6
338	Fernando Barroso		13.605.681
397	Elisa Martins		6320.032
452	Aude parecida de Brito		30.105.203-1
413	Anelia Trajano Brito		22.438.957-9
440	Amor Cordeiro		22.7 34.93
400	Vera Suia Mantovani		14.311.182
400	Faldomiro Moniz e Melo		80.94.864
601	Silene Ap. Fabiano Silveira		22.881.958-3
601	Silvio Santana da Silva		16.366.714
601	Ana Lucia C. Soares		27.407.335-9
332	Díacem Octávio Arantes		6.009.376

nº Nome

Assinatura

RG

	Aquiclo Dorvalto Homem de Almeida	Aquiclo d. Homem de Almeida	17.174.177
332	Po. JOSÉ PAULO DE ALMEIDA e. fcc beld. de Almeida		11.788.477-7
332	Ermínia ALBA	Oscar	12541047

Nós abaixo assinados, solicitamos à S. Excia Vereadora  
 ANA VICENTINA TONELLI, se digne tomar providências ne-  
 cessárias para que seja mudado a denominação da Rua  
 BAHIA, no Jardim Tarumã, nesta cidade de Jundiaí - SP  
 A mudança seria de Rua Bahia, para Rua PADRE ANTONIO  
 PLESSERS, cuja biografia, mandamos anexo.

MORADORES DA RUA BAHIA

Número	Nome	Assinatura	RG
518	Renato Reis da Fonte	Renato Reis dos Santos	307253193
518	TZILDAH PRADO SANTO	Tzilda h. Prado S. A	10673837
518	Ana Paula R. Fonte	Ana Paula R. Fonte	42.1511858
518	Fernando F. Sales	Fernando F. Sales	5783571
526	Janoa R. L. Oliveira	Janoa R. L. Oliveira	22.059.062
526	Maria Lucia A. Oliveira	Maria L. A. Oliveira	36.3408314
531	Valdirine Guedes	Valdirine	30.833.943-X
531	Maria da Penha da Mariana Andrade	Maria da Penha da Mariana Andrade	160230
534	Wendes C. Almeida Vaz e C. Almeida	Wendes C. Almeida Vaz e C. Almeida	25.364.672-8
600	Vanelli Cicconi	Vanelli Cicconi	14.30078
600	Claudia Pessina Fracassi	Claudia Pessina Fracassi	25.267.58
690	Fábio Filho	Fábio Filho	27.131.335-3
690	Dolte Villa da Silva	Dolte Villa da Silva	032861
690	Dario Carneiro da Silva	Dario Carneiro da Silva	022889
710	José André	José André	12.412.85
215 190	Antônio Bezerra	Antônio Bezerra	19.777.524
715	Cândido Fernandes Ferreira	Cândido Fernandes Ferreira	21.461.588
715	Edoardo Espanhol Ferreira	Edoardo Espanhol Ferreira	28.763956
713	Elvira ex. da Costa	Elvira ex. da Costa	2.057.869
713	Enriqueta Gómez	Enriqueta Gómez	755.329
707	Maria da P. Ribeiro	Maria da P. Ribeiro	36.316.4209
708	Monte Manoel Belchior	Monte Manoel Belchior	15.291766
693	Wilson D. V. da M.	Wilson D. V. da M.	13.253.848
693	Mirian das Graças	Mirian das Graças	18.406.338
671	Silvia Gracim Ribeiro Soares	Silvia Gracim Ribeiro Soares	034048265
483	Agostinha Gonzaga Siqueira	Agostinha Gonzaga Siqueira	19.515.1030

nº	Nome	Assinatura	Rg
480	Alessandre Ap. P. Gauthier	Alessandre P. Gauthier	15.622.567
483	Alexandre Rodrigues Alves	Alexandre R. Alves	41374.136
480	Camila Caroline Gauthier	Camila C. Gauthier	43.314.705
480	Wilson Flavio Gauthier	Wilson Gauthier	8664961
508	CLAUDINEI BRAGA DO CANTO	Cláudinei Braga do Canto	32.069.836-1
508	EZIO BRAGA DO CANTO	Ezio Braga	6415937
508	TOLPENIA FORMIS ZECHINI	Tolpenia Formis Zechini	25.268.509-3
508	Apucanda zelma Caixas	Apucanda zelma Caixas	17.993.582
508	Rosel da	Rosel da	
508	Fimone Braga Lame	Fimone Braga Lame	29.185.254-3
523	faine dos santos Oliveira	faine dos S. Oliveira	23.426.303-2
473	Edelvira d. c. affilus	Edelvira d. c. affilus	13.018.090
615	Isiane Andrade de Oliveira	Isiane Andrade de Oliveira	09.691.094/4
473	Selma Ap. Corte	Selma Ap. Corte	25.731.828-8
483	Presidente Vitor Silva Santos	Vitor Silva Santos	29.716.785-16
483	Maria Jones da Silva	Maria Jones da Silva	22.230.306-G



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 5.573**

**PROJETO DE LEI Nº 7.869**

**PROCESSO N° 30.616**

De autoria da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, o presente projeto de lei redenomina "Rua Pe. Antonio Trudo Plessers" a Rua Bahia.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5 e vem instruída com a planta de fls.04 e com os documentos de fls. 6/10.

É o relatório.

**PARECER:**

A Carta de Jundiaí - art. 13, XVI - confere competência concorrente ao vereador para, sob sanção do Chefe do Executivo, legislar sobre dar e alterar a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos citados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

Ocorre, todavia, que o projeto em tela não exaure aí o seu aspecto intrínseco sobre a questão legalidade. É cediço que a norma jurídica, para ingressar no ordenamento local, além de estar em consonância com a Constituição Federal, a Carta Estadual e a Lei Orgânica do Município, deve, igualmente, obedecer aos parâmetros ditados por outras normas ordinárias que venham a regular a matéria em caráter específico.

Tendo em vista essas colocações, ressalta este órgão técnico que o tema redenominação é tratado em nosso Município através de norma ordinária específica, ou seja, a Lei 4.949, de 27 de dezembro de 1996, que alterou a Lei 1.919, de 12 de julho de 1972. O inciso II do art. 3º do diploma legal citado, ao tratar da redenominação, preceitua que a mesma só poderá ser levada a efeito se o nome atribuído à via, próprio ou logradouro público for inexpressivo em termo de representatividade para a população da região, tudo devidamente comprovado através de abaixo-assinado.



O projeto em exame tem por finalidade alterar a denominação da Rua Bahia, emprestando o nome do Pe. Antonio Trudo Plessers. Essa redenominação, ao nosso ver, não implicaria em quaisquer empecilhos, consoante as informações contidas nos dados biográficos do homenageado, e no abaixo-assinado que instrui o processo. Todavia, o tema é tormentoso e pode ensejar debates no que concerne conferir nova denominação a via que homenageia o estado-membro da Bahia<sup>1</sup>.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

Jundiaí, 17 de julho de 2000.

FÁBIO NADAL PEDRO  
Consultor Jurídico Interino

<sup>1</sup> Ad argumentandum tantum, quaisquer levantes/óbices com relação ao projeto poderão ser dissipados/enfrentados, de maneira mais minudente, através da realização de audiência pública para discussão do tema. Trata-se de medida que sobeja a exigência legal, mas que reafirma a vontade popular de alterar a denominação da via. Tal colocação deve ser entendida como mera sugestão atinente ao mérito do projeto e que deverá ser analisado pelo Plenário da Casa, como forma de melhor instrução do feito.



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 30.616**

PROJETO DE LEI Nº 7.869, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

**PARECER Nº 1825**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Rua Pe. Antonio Trudo Plessers" a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

Acompanhamos as razões da Consultoria Jurídica explanada no Parecer nº 5.573, de fls. 11/12, assim como os argumentos insertos na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
16/08/2000

Sala das Comissões, 11.08.2000.

WANDERLEI RIBEIRO  
Presidente e Relator

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

MAURO MARCIAL MENUCHI

ANNA VICENTINA TONELLI

JOSÉ ANTONIO KACHAN



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

fls 14  
proc 30.616  
*Ruer*

Of. PR 09.00.36  
proc. 30.616

Em 19 de setembro de 2000.

Exmo. Sr.

**Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

**NESTA**

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO N° 6.340, referente ao PROJETO DE LEI N°. 7.869 , aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Nº 15  
proc 30.616  
Rece

PROJETO DE LEI Nº 7.869

AUTÓGRAFO Nº 6.340

PROCESSO Nº 30.616

OFÍCIO PR Nº 09.00.36

RECEBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/09/2000

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: W. Mariano

RECEBEDOR: J. Góes

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

11/10/2000

W. Mariano  
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

fls 16  
proc 30.616  
Olen

PUBLICAÇÃO Públca  
22/09/2000 (v)

proc. 30.616

GP., em 05.10.2000

Eu, **MIGUEL HADDAD**, Prefeito do  
Município de Jundiaí, PROMULGO  
a presente lei:-

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO N° 6.340  
(Projeto de Lei nº. 7.869)

Redenomina “**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**” a  
Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2000 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada “**Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS**” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil (19/09/2000).



Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO  
Presidente

EXPEDIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

17  
30.616  
Otur

OF. GPL. N° 539/00

Proc. n° 20.129-1/00

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

031048 DNI 00 11 2 1 37

PROTOCOLO GERAL

Jundiaí, 05 de outubro de 2.000.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se.  
PRESIDENTE  
11/10/2000

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de  
Lei nº 7.869, bem como cópia da Lei nº 5.527, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de  
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

rdm/4

**LEI N° 5.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.000**

Redenomina “*Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS*” a Rua Bahia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000, PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É redenominada “*Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS*” a Rua Bahia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

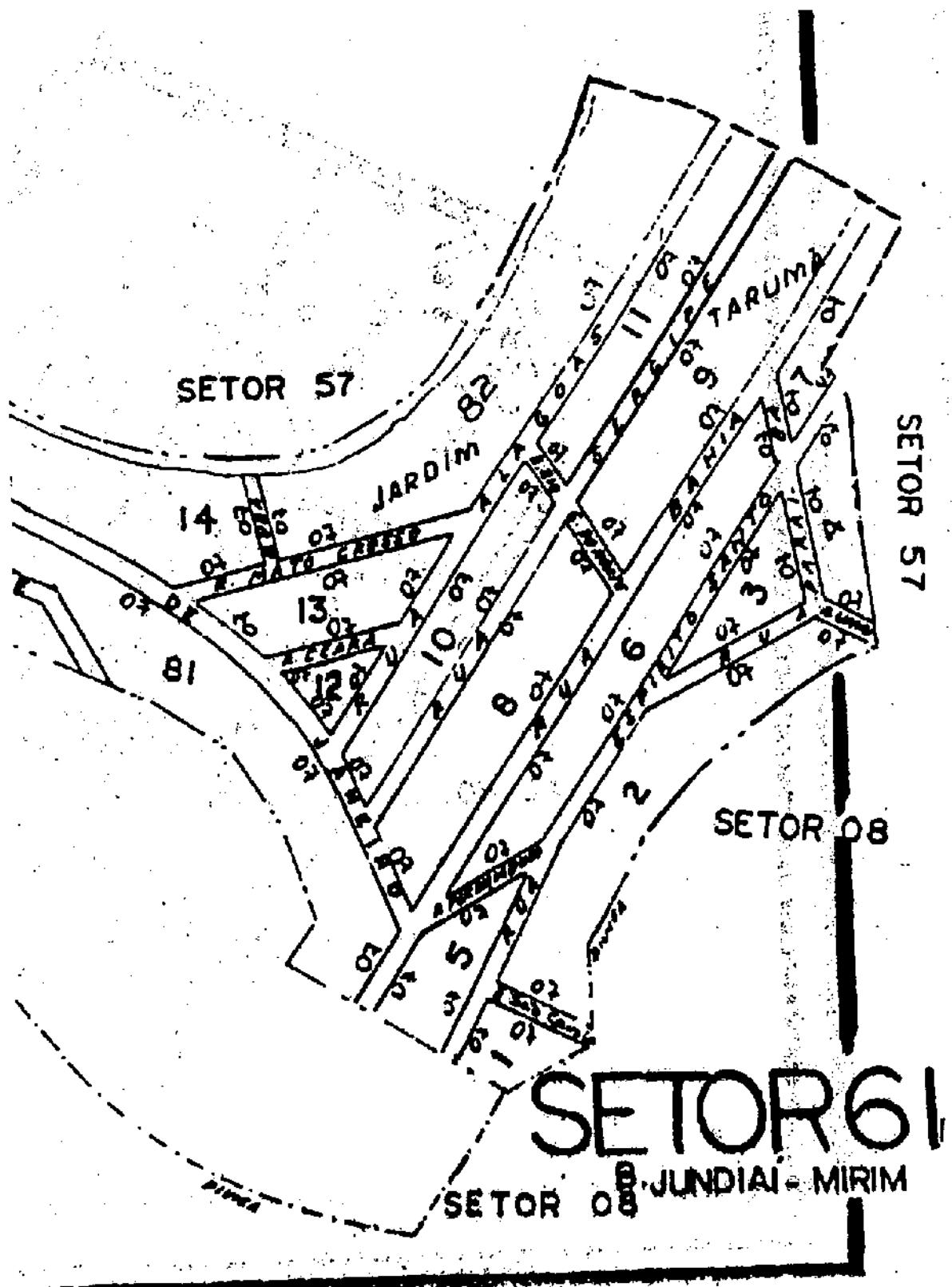
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

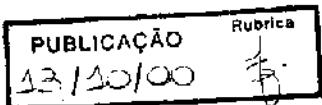
fla 19  
proc 30.616  
Wer





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 20  
proc. 30.616  
Alvar



**LEI N° 5.527, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.000**

Redenomina "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Boaia (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,  
Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal  
em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2.000,  
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É redenominada "Rua Pe. ANTONIO TRUDO PLESSERS" a Rua Boaia, localizada no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos